



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 126/2026

Miraselva, 24 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste noticiar que este Corpo Legislativo deliberou, em sessão ordinária realizada no dia 23 de março, pelo envio de ofício a Vossa Excelência, com o propósito de requerer a execução de providências voltadas à recuperação da estrutura física do cemitério, com ênfase na recomposição dos muros de fechamento.

A presente demanda decorre de reiteradas manifestações da população, que apontam a existência de danos significativos na estrutura do local, especialmente após a ocorrência de intempérie climática registrada no final do ano passado, caracterizada por fortes chuvas e ventos, a qual ocasionou o comprometimento e, em alguns trechos, o colapso dos muros.

Ademais, salienta-se que, transcorrido considerável lapso temporal desde o referido evento, não se verificou a adoção de medidas corretivas suficientes para a restauração estrutural do espaço, circunstância que tem gerado sensação de abandono e preocupação entre os munícipes. Ressalta-se que o cemitério constitui espaço de relevante valor simbólico, destinado à preservação da memória de entes queridos, razão pela qual demanda tratamento condizente com sua importância. A precariedade atual, além de comprometer a segurança do local, afeta a dignidade do ambiente e o respeito devido às famílias que o frequentam.

Registra-se, ainda, que pleitos anteriores já haviam indicado a necessidade de reestruturação do espaço, sem que, até o presente momento, se constatasse a implementação das intervenções necessárias. O agravamento das condições estruturais reforça a urgência de atuação do Poder Executivo.

Diante desse cenário, solicita-se a realização, em caráter prioritário, de reparos nos muros danificados, bem como a avaliação técnica quanto à necessidade de intervenções complementares, a fim de assegurar a adequada conservação, segurança e funcionalidade do ambiente. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
JOÃO MARCOS FERRER
PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br